

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
 RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007  
 Anexo III  
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 2337/010

Conta Bancária: 11.869-0/300.151-9

Período: **ABRIL/2018**

**Saldo disponível na conta bancária no mês anterior** R\$ **809.225,89**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 788.319,35	R\$ 3.837.942,22
Complementação da União ao FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras		R\$ 1.591,21	R\$ 5.494,14
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 789.910,56</b>	<b>R\$ 3.843.436,36</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(B)</b>	<b>R\$ 766.528,56</b>	<b>R\$ 2.871.845,13</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 626.979,29	R\$ 2.732.295,66
Encargos Patronais		R\$ 139.549,27	R\$ 139.549,27
Indenizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado			
<b>Remuneração dos demais servidores</b>		<b>R\$ 131.490,63</b>	<b>R\$ 457.257,38</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 107.472,30	R\$ 433.239,05
Encargos Patronais		R\$ 24.018,33	R\$ 24.018,33
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil		R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Locação de mão de obra		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ 898.019,19</b>	<b>R\$ 3.329.102,51</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 169.445,09	R\$ 692.950,14
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ 169.445,09</b>	<b>R\$ 692.950,14</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções recolhidas no exercício		R\$ 164.201,87	R\$ 502.822,38
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ 164.201,87</b>	<b>R\$ 502.822,38</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação infantil e do ensino fundamental	<b>(F)</b>	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação infantil e do ensino fundamental		R\$ -	R\$ -
Demais despesas com a educação infantil e ensino fundamental		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **803.225,89**

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$H=(B/A) \times 100$	97,04	74,72
Recursos utilizados no período	$I=(C \times A) / 100$	113,69	86,62

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Neópolis, 20 de MAIO de 2018

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
 Prefeito Municipal